



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

V/REF.

N/REF. CIR_17/2016

DATA: 2016-03-01

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA SECÇÃO DE MUNICÍPIOS "CIDADES INTELIGENTES"

- a) Considerando a existência de uma rede informal de 46 municípios – a Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes | Rede RENER – que atua como palco de desenvolvimento e experimentação de soluções urbanas inovadoras em contexto real;
- b) Considerando a importância que estes municípios atribuem à reinvenção dos espaços urbanos, tornando-os mais criativos, inovadores, sustentáveis, inclusivos, participados e conectados;
- c) Considerando a vontade expressa assumida por vários dos municípios que integram aquela rede, reunidos em Coimbra a 16 de fevereiro de 2016, de transformar o diálogo que tem existido em torno das questões associadas às cidades inteligentes em algo mais organizado e com enquadramento institucional;

Sob proposta do Conselho Diretivo, o Conselho Geral da ANMP aprovou em 23 de fevereiro de 2016 a criação da Secção de Municípios "Cidades Inteligentes". Esta secção integra "automaticamente" os municípios que pertencem à Rede RENER bem como os demais municípios que manifestem interesse em integrá-la.

Nos termos dos estatutos da ANMP, as secções agrupam municípios com especificidades afins e interesses comuns sendo voluntária a adesão de cada município às mesmas; tal adesão carece de manifestação de interesse e está sujeita à ratificação do Conselho Diretivo.

... / ...



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

... / ...

No caso da secção agora criada consideram-se "*interesses comuns*" o desenvolvimento de soluções urbanas inovadoras nas áreas chave de uma cidade inteligente – mobilidade, energia, ambiente, edifícios, governação, qualidade de vida; soluções que visam a reinvenção dos espaços urbanos, tornando-os mais criativos, inovadores, sustentáveis, inclusivos e participados (para mais informações poderá consultar <http://rener.pt/>).

Face ao exposto, venho junto de V^a Excia. saber do interesse desse município em integrar a Secção de Municípios "Cidades Inteligentes" devendo, para o efeito, preencher a ficha em anexo e remete-la aos nossos serviços, por correio eletrónico (asalvaterra@anmp.pt), até ao dia 18 de março de 2016.

Disponível para prestar qualquer esclarecimento adicional, apresento os melhores cumprimentos.

O Secretário-geral da ANMP

Rui Solheiro